



PORTARIA Nº. 010 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO, e nos termos da alínea "b)", do inciso I do art. 3º do Decreto nº. 003, de 06/01/2020,

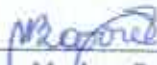
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, Prefeita Municipal de Itaguatins, matrícula nº 006191, diárias de viagem no valor total de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II do Decreto nº. 003, de 06/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Itaguatins – TO, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.  
Itaguatins – TO, 05.03.2021.  
  
Letícia de Oliveira Silva Apinagé  
Secretária de Administração